

Por Débora Soares

O ICSS prorroga, a partir de hoje (16) e até o dia 17 de setembro deste ano, o prazo para que os profissionais possam acessar o sistema do Programa de Educação Continuada (PEC) com o objetivo de registrar os eventos que concluíram durante o período de vigência de seus certificados, tendo assim a oportunidade de acumular os pontos necessários para a recertificação.

É importante atentar para o prazo de 90 dias para o registro dos eventos no PEC, que possibilita a recertificação, conforme consta no regulamento. Daí a importância e o alerta do ICSS para que os profissionais inscritos no programa mantenham o registro de seus eventos sempre atualizado, evitando assim preocupações de última hora.

Lembrando que, para renovar o certificado pelo PEC, é necessário o acúmulo de 120 créditos no período de três anos (40 por ano). Para acessar a plataforma do PEC basta que o profissional faça o login na área restrita do candidato, através do site do ICSS (www.icss.org.br).

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 16.06.2016.